



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
GABINETE DO PRESIDENTE**

Mataraca - PB, 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública, conforme disposto na Lei nº 14.039/2020, que estabelece que os serviços de contabilidade prestados a entes públicos devem ser considerados como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, direcionados à Câmara Municipal; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- HUMBERTO SERGIO ALCOFORADO SIMOES.
19.613.392/0001-92
Valor: R\$ 70.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FERNANDO LIMA DE MOURA
Presidente